

Itaquaquecetuba, 20 de agosto de 2024.

Ofício nº 696/SMG/2024

Ref.: Indicação 630/2024



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar resposta da Secretaria da Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (em anexo) em resposta a Indicação 30/2024 de autoria do Nobre Vereador Diego Gusmão Silva.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

*Recebido em
21/08/2024
Alza*



26/08/25

Ofício nº 439/SEMMAS/2024.

Itaquaquecetuba, 15 de Agosto de 2024.

À
Secretaria de Governo

Referência: Indicação 630/2024

Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação, gostaríamos de informar que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento não pode emitir a autorização de poda, pois as árvores não foram localizadas na via pública e sim dentro da propriedade particular, sendo assim a presente solicitação não pode ser atendida .

Contamos com a compreensão e consideração de Vossa Senhoria em relação a este assunto. Manifestamos nosso mais elevado grau de estima e consideração.

Gest.Amb. João Felipe Campos Ferreira
Assessor de Meio Ambiente

De acordo

Eng. Amb. Yasmim Zampieri Sampaio
Secretária Mun. de Meio Ambiente e Saneamento

